



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
COMISSÃO ELEITORAL E APURADORA

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL E APURADORA INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 178, DE 7 DE MAIO DE 2012, PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DAS CARREIRAS JUNTO AO CSAGU – BIÊNIO 2016/2018.**

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às 10 horas, na sala de reuniões do Conselho Superior, 14º andar, Edifício Sede I, Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Edifício Multi Brasil Corporate – Brasília/DF, sob a presidência do Secretário Geral de Consultoria da Advocacia-Geral da União, Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria; com a presença do Corregedor-Geral da Advocacia-Geral da União Dr. Ademar Passos Veiga e do Coordenador da Comissão Técnica do Conselho Superior, Dr. Flávio Chiarelli Vicente de Azevedo, o Senhor Presidente, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião, na qual foram tratados os seguintes assuntos: **1. E-MAIL DO CANDIDATO ADRIANO VILLAR VILACA – ASSUNTO: ADOGADO DA UNIAO INSCRITO A CONCORRER COMO REPRESENTANTE SUPLENTE DA CHAPA 2 DAS ELEICOES DA RESPECTIVA CARREIRA, CONSULTA A COMISSAO ELEITORAL E APURADORA A POSSIBILIDADE DE HAVER SUBSTITUICAO, NESTE MOMENTO, TENDO EM VISTA QUE, POR RAZOES PESSOAIS, NAO PODERIA MAIS CONTINUAR NA DISPUTA, MAS QUE, CASO NAO HAJA A POSSIBILIDADE DE SUBSTITUICAO, CONTINUARA NA DISPUTA.** **Decisão:** A Comissão Eleitoral e Apuradora deliberou que não é possível a substituição do interessado, uma vez que formulado fora do prazo previsto para as inscrições, nos termos dos subitens 2.1 e 2.1.3 do Edital nº 1/2016, e porque não foi apresentado pelo candidato suplente seu substituto ou motivação de situação de força maior que justificasse o seu pedido. **2 - ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS CARREIRAS DE ADOGADO DA UNIAO, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL, PROCURADOR FEDERAL E PROCURADOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL NO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO - ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS DE INSCRIÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS.** Relator: Secretário-Geral de Consultoria da Advocacia-Geral da União e Presidente da Comissão Eleitoral, Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria.

**2.1 - Representantes da Carreira de Advogado da União.**

CHAPA	TITULAR	SUPLENTE	LOTACÃO/EXERCÍCIO	PROCESSO Nº
1	Marcus Vinicius Pereira de Castro	Thiago Calazans Santos	Titular- Lotação/Exerc: PU/MG Suplente- Lotação/Exerc: PRU/1ª	00696.000130/2016-37
2	Adriana Aghinoni Fantin	Adriano Vilar Villaça	Titular- Lotação: PRU 3ª REGIÃO/ Exerc: CJU/SP Suplente: Lotação: CGEP/Exerc: PU/RN	00696.000132/2016-26

**Decisão:** 1. Após comprovado o atendimento aos subitens 2.1 e 2.1.2, do Edital nº 1/2016, a Comissão Eleitoral e Apuradora deferiu o requerimento com o pedido de inscrição da chapa dos candidatos **Marcus Vinicius Pereira de Castro** e **Thiago Calazans Santos** a Representantes da Carreira de Advogado da União, titular e suplente, respectivamente, (Processo nº 00696.000130/2016-37) e em atendimento ao subitem 2.2.1, do citado Edital, será identificada como Chapa nº 1; 2. Após comprovado o atendimento aos subitens 2.1 e 2.1.2, do Edital nº 1/2016, a Comissão Eleitoral e Apuradora deferiu o requerimento com o pedido de inscrição da chapa dos



candidatos **Adriana Aghinoni Fantin** e **Adriano Vilar Villaça** a Representantes da Carreira de Advogado da União, titular e suplente, respectivamente, (Processo nº 00696.000132/2016-26) e em atendimento ao subitem 2.2.1, do citado Edital, será identificada como Chapa nº 2.

## 2.2 - Representantes da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional.

CHAPA	TITULAR	SUPLENTE	LOTAÇÃO/EXERCÍCIO	PROCESSO Nº
1	<b>José Carlos Costa Loch</b>	<b>Filipe Aguiar De Barros</b>	Titular: Lotação/Exerc: PRFN 4ª Região Suplente: Lotação/Exerc: CRJ/PGFN.	00696.000137/2016-59
2	<b>Adriana Reis Albuquerque de Menezes</b>	<b>Daniel Telles de Menezes</b>	Titular: Lotação/Exerc: PRFN 5ª Região Suplente: Lotação/Exerc: /PGFN/SANTO ANDRE/SP.	00696.000138/2016-01
3	<b>Josiberto Martins de Lima</b>	<b>Carlos Antônio Corrêa de Viana Bandeira</b>	Titular: Lotação/Exerc: PFN-MS Suplente: Lotação/Exerc: COF/PGFN/BSB	00696.000140/2016-72

**Decisão:** 1. Após comprovado o atendimento aos subitens 2.1 e 2.1.2, do Edital nº 1/2016, a Comissão Eleitoral e Apuradora deferiu o requerimento com o pedido de inscrição da chapa dos candidatos **José Carlos Costa Loch** e **Filipe Aguiar De Barros**, a Representantes da carreira de Procurador da Fazenda Nacional, titular e suplente, respectivamente, (Processo nº 00696.000137/2016-59) e em atendimento ao subitem 2.2.1, do citado Edital, será identificada como Chapa nº 1; 2. Após comprovado o atendimento aos subitens 2.1 e 2.1.2, do Edital nº 1/2016, a Comissão Eleitoral e Apuradora deferiu o requerimento com o pedido de inscrição da chapa dos candidatos **Adriana Reis Albuquerque de Menezes** e **Daniel Telles de Menezes**, a Representantes da carreira de Procurador da Fazenda Nacional, titular e suplente, respectivamente, (Processo nº 00696.000139/2016-01) e em atendimento ao subitem 2.2.1, do citado Edital, será identificada como Chapa nº 2; e 3. Após comprovado o atendimento aos subitens 2.1 e 2.1.2, do Edital nº 1/2012, a Comissão Eleitoral e Apuradora deferiu o requerimento com o pedido de inscrição da chapa dos candidatos **Josiberto Martins de Lima** e **Carlos Antônio Corrêa de Viana Bandeira**, a Representantes da carreira de Procurador da Fazenda Nacional, titular e suplente, respectivamente, (Processo nº 00696.000140/2016-72) e em atendimento ao subitem 2.2.1, do citado Edital, será identificada como Chapa nº 3.

## 2.3 - Representantes da Carreira de Procurador Federal.

CHAPA	TITULAR	SUPLENTE	LOTAÇÃO/EXERCÍCIO	PROCESSO Nº
1	<b>Carlos Marden Cabral Coutinho</b>	<b>Vilson Marcelo Malchow Vedana</b>	Titular: Lotação/Exerc: PF/CE Suplente: Lotação: CGCOB/Exerc: DAD/PGF	00696.000131/2016-81

**Decisão:** 1 – Após comprovado o atendimento aos subitens 2.1 e 2.1.2, do Edital nº 1/2014, a Comissão Eleitoral e Apuradora deferiu o requerimento com o pedido de inscrição da chapa dos candidatos **Carlos Marden Cabral Coutinho** e **Vilson Marcelo Malchow Vedana**, a Representantes da carreira de Procurador Federal, titular e suplente, respectivamente, (Processo nº 00696.000131/2016-81) e em atendimento ao subitem 2.2.1, do citado Edital, será identificada como Chapa nº 1.




**2.4 - Representantes da Carreira de Procurador do Banco Central do Brasil.**

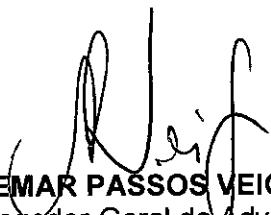
<b>CHAPA</b>	<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>	<b>LOTACÃO/EXERCÍCIO</b>	<b>PROCESSO Nº</b>
1	<b>Fabício Torres Nogueira</b>	<b>Pablo Bezerra Luciano</b>	<b>Titular</b> Lotação/Exerc: PGBC/PGA01/PREBA <b>Suplente:</b> Lotação/Exerc: PGBC/CC2PG/COJUD	00696.000133/2016-71

**Decisão:** Após comprovado o atendimento aos subitens 2.1 e 2.1.2, do Edital nº 1/2014, a Comissão Eleitoral e Apuradora deferiu o requerimento com o pedido de inscrição da chapa dos candidatos **Fabício Torres Nogueira e Pablo Bezerra Luciano**, a Representantes da Carreira de Procurador do Banco Central do Brasil, titular e suplente, respectivamente, (Processo nº 00696.000133/2016-71) e em atendimento ao subitem 2.2.1, do citado Edital, será identificada como Chapa nº 1. **3- COMUNICADO PARA DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS.** **Decisão:** A Comissão Eleitoral e Apuradora, nos termos do subitem 2.2 do Edital, determinou o envio de comunicado aos órgãos e às unidades da Advocacia-Geral da União, para a devida divulgação das chapas inscritas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Geraldo Nogueira Luiz, da Secretaria do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, a serviço da Comissão Eleitoral e Apuradora, lavrei presente ata.

Brasília (DF), 13 de maio de 2016.



**FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA.**  
Presidente da Comissão Eleitoral e apuradora



**ADEMAR PASSOS VEIGA**  
Corregedor-Geral da Advocacia  
da União



**FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO**  
Coordenador da Comissão Técnica do  
Conselho Superior

